Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1458
Em 11/12/07
Ingrid T. Braga
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 10 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 196/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei que trata da prorrogação dos contratos dos professores temporários que foram formalizados através do Processo Seletivo ordenado pelo Decreto Normativo nº 879/2006.

Quadra registrar que a presente proposta foi-me solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que está em curso a Licitação para realização do concurso público para o magistério, através do Convite nº 72/2007, cujas propostas serão abertas no próximo dia 12 do corrente, visando a nomeação de professores efetivos.
Alega a SECEDU que a proximidade do concurso do magistério, inviabilizaria a realização de Processo seletivo Simplificado, só criando ônus para a Administração e também para os professores que teriam que enfrentar dois processos seletivos em um curto período de tempo.

Assim, face o prazo fixado no Estatuto do Magistério, estou propondo, em caráter excepcional, somente para o período que antecede a nomeação dos concursados, a prorrogação dos contratos temporários vigentes, necessários à iniciação do ano letivo.

Certo do acatamento de nossa proposta, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito